

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	250102	33.90.39	0.1.00
SEMOP	111600	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00
GABP	250127 250415 254500	33.90.39	0.1.00
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00
GCM	250115	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	253700	33.90.39	0.2.50

Salvador, 19 de fevereiro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 292/2020

PROCESSO N.º 197/2020.
CONTRATO N.º 09/2020.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N.º 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2019 de 26/02/2019.
CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL (R\$)
SALTUR	230600	33.90.39	0.1.00	83.652,00
COGEL	250102	33.90.39	0.1.00	3.420,00
SEMOP	111600	33.90.39	0.1.00	51.116,00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	12.250,00
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00	21.940,00
GABP	250127 250415 254500	33.90.39	0.1.00	13.680,00
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00	2.664,00
GCM	250115	33.90.39	0.1.00	24.966,00
TRANSALVADOR	253700	33.90.39	0.2.50	14.600,00

Salvador, 19 de fevereiro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 090/2014

PROCESSO:3456/2019.
CONTRATO: n.º:090/2014
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais **por mais 6 (seis) meses**, conforme artigo 57, § 4º da Lei n.º 8.666/1993, o prazo da prestação de serviço de comunicação de dados, objetivando a interligação das redes locais de computadores das Unidades da Prefeitura Municipal de Salvador à rede local da COGEL – Companhia de Governança Eletrônica, conforme Parecer Jurídico n.º 164/2020, constante nos autos do Processo Administrativo n.º 3456/2019, **tendo seu início em 26/02/2020 e término em 25/08/2020.**
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ/MF sob n.º: 33.000.118/0001-79
VALOR GLOBAL: **R\$ 4.572.798,36 (quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)**
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	250416	33.90.40	0.1.00
DESAL	250104	33.90.39	0.1.00
FCM	250402	33.90.40	0.1.00
FGM	250423 136400	33.90.40	0.1.00
FMLF	250413	33.90.40	0.1.00
GABP	250127 254400 254500	33.90.40	0.1.00
GABVP	250417	33.90.40	0.1.00
GCM	250405	33.90.40	0.1.00
LIMPURB	250110	33.90.40	0.1.00 0.2.50
PGMS	250404	33.90.40	0.1.00

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	250409	33.90.40	0.1.00
SECIS	250433	33.90.40	0.1.00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00
SEMAN	250103 250427	33.90.40	0.1.00
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00
FUMPRES/SEMGE	250424	33.90.40	0.234
SEMOB	250411	33.90.40	0.1.00
SEMOP	250416	33.90.40	0.1.00
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00
SEMTEL	250403 232400	33.90.40	0.1.00 0.1.24
SEMUR	250426	33.90.40	0.1.00
SMED	250408 243600 262100 262200	33.90.39 33.90.40	0.1.01 0.2.19 0.2.20
SMS	233900	33.90.40	0.2.14
SPMJ	250116 260100 250416	33.90.40	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50

Salvador, 19 de fevereiro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE APOSTILAMENTO N.º 004/2020**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e na Lei Municipal n.º 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO dos Termos de Colaboração abaixo, na Unidade Orçamentária 44.10.10, com vistas à inclusão da Dotação Orçamentária:

N.º TERMO DE COLABORAÇÃO	CREADOR	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
001/2020	AÇÃO SOCIAL ANCILAS DO MENINO JESUS	12.365.0001.231400	3.3.50.43	2.2.19
002/2020	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR	12.365.0001.231400	3.3.50.43	2.2.19
003/2020	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE PIRAJÁ	12.365.0001.231400	3.3.50.43	2.2.19
004/2020	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES	12.365.0001.231400	3.3.50.43	2.2.19
005/2020	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAJAZEIRAS - ASBEC	12.365.0001.231400	3.3.50.43	2.2.19
006/2020	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SEMENTINHA CRIAÇÃO DO SENHOR	12.365.0001.231400	3.3.50.43	2.2.19
007/2020	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM GIUSSANI	12.365.0001.231400	3.3.50.43	2.2.19